



AGENCIA MIRAGE S/S LTDA CNPJ: 04.065.817/0001-07 RUA JOSEFINA HENN, 323 CEP: 89562-068 - Bairro: SAO CRISTOVAO Município: VIDEIRA - SC Celular: (49) 91029158 Email: ocatarinense@brturbo.com.br Insc. Municipal: 177811	Número da NFS-e 1120	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Videira Secretaria Municipal da Fazenda	Autenticidade 0183790025762405	
	Data Emissão 16/08/2021	Hora Emissão 09:43:00

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome CELSON MALDANER		
CPF/CNPJ 182.705.229-53	RG 2654220	
Endereço RODOVIA câmara dos deputados □ anexo iv □ gab. 311	Número S/N	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 70160-900	Cidade - Estado BRASILIA - DF

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1725	8379	2.1700 %	IMU	350,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:
Valor referente divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner sobre projeto de lei 5253/2020 que prevê a inclusão do Zolgensma no SUS.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
350,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	350,00	350,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
1725 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

Legenda do local da prestação do serviço
8379 - VIDEIRA - SC

Outras Informações
IMU - Imune.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI
(1725) Serviço Tributado no município do prestador.
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 697/2013 de 06/03/2014.
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 27/09/2021.
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.videira.sc.gov.br .
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 0,00 (0.0000%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 0,00 (0.0000%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
Fatura com pagamento à vista e em dinheiro.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DEPUTADO CELSO MALDANER – MDB/SC

Brasília, 19 agosto de 2021.

Nota explicativa.

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de informar que a nota fiscal de numero 1120, no valor de R\$ 350,00 em nome de Agência Mirage CNPJ:04.065.817/0001-07 refere-se a inserções de publicação sobre projeto de lei 5253/2020 que prevê a inclusão do Zolgesma no SUS, localizado no município de Videira/SC no período de 15 e 16 de agosto de 2021.

Sendo o que se reserva para o momento na expectativa da boa acolhida, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO MALDANER
Deputado Federal